

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 25 – P, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Institui Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão do SAMU 192, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo – CIM NOROESTE no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de consórcio público e o Estatuto,

Considerando a implantação do SAMU 192 na região noroeste do Espírito Santo nos municípios de Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Colatina, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha e Vila Valério;

Considerando o Contrato de Gestão nº 003/2020, tendo por objeto gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, na região Noroeste, exceto Central de Regulação e Transporte Aeromédico.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão do SAMU 192, a qual fica encarregada de exercer as atividades de fiscalização e acompanhamento do Contrato de Gestão nº 003/2020, e as atividades de suporte à Comissão de Monitoramento e Avaliação no tocante ao disposto nos itens 5.2 a 5.7 do referido contrato.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão do SAMU 192 será composta pelos seguintes empregados públicos do CIM NOROESTE:

- **Alessandro Nicchio** – Coordenador do SAMU 192;
- **Carolayne Krauze Delevedove** – Supervisora Assistencial do SAMU;
- **Izaldino Olímpio de Moura** - Chefe de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca - ES, 19 de agosto de 2021.

SidicleiGiles de Andrade
Presidente do Consórcio CIM NOROESTE

